



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC
R Floriano Peixoto, 2021 – José Bonifácio- 60025-131 Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3230-3080 - Fax: (85) 3221.6929
E-Mail: cremec@fortalnet.com.br

PARECER CREMEC N.º 06/2012

24/03/2012

Processo-Consulta Protocolo CREMEC nº 8953/2011

Interessado: Idelfonso Oliveira Chaves de Carvalho

Assunto: Rizotomia e Nucleotomia

Relatores: Câmara Técnica de Neurocirurgia

CONSULTA

O consulente solicita parecer da Câmara Técnica de Neurocirurgia sobre o seguinte:

Rizotomia – melhor técnica cirúrgica, indicações e material necessário para o procedimento cirúrgico.

Nucleotomia – melhor técnica cirúrgica, indicações e material necessário para o procedimento cirúrgico.

PARECER

Em pouco mais de meio século o tratamento cirúrgico da hérnia de disco intervertebral sofreu inúmeras propostas, dentre as quais sobressaem: laminectomia exploradora (ELSBERG, 1916), laminectomia limitada (MIXTER; BARR, 1934), acesso anterior (LANE; MOORE, 1948), acesso anterior retroperitoneal (HULT, 1951) e microcirúrgica (YASARGIL, 1977; CASPAR, 1977; WILLIAMS, 1978).

Não afirmamos isto para tergiversarmos mas para demonstrarmos que uma doença que recebe tantas propostas de tratamento, seguramente a nenhuma delas é permitido afirmar-se ser a melhor.

Dentre as técnicas de RIZOTOMIA pode-se citar: A Nucleoplastia, a Denervação Facetária, também chamada simplesmente de Rizotomia, a Vertebroplastia e a Cifoplastia.

Em 1953 Sweet e Mark aperfeiçoaram a utilização da radiofrequência e Uetmatso utilizou-a para o tratamento de síndromes dolorosas espinhais, há mais de 30 anos (1974).

Encontram-se no rol de procedimentos que podem ser feitos pela radiofrequência inúmeros procedimentos dentre os quais a rizotomia do disco



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC
R Floriano Peixoto, 2021 – José Bonifácio- 60025-131 Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3230-3080 - Fax: (85) 3221.6929
E-Mail: cremec@fortalnet.com.br

intervertebral e a nucleoplastia.

No caso da **Nucleoplastia**, o aparelho introduzido é uma ponteira com eletrodos de rádio-freqüência, que reduzem o volume do disco por um tipo especial de emissão energética, chamada **Coblação**.

No caso da **Nucleotomia**, o aparelho utilizado faz remoção do disco mecanicamente, como se fosse um pequeno saca-bocado dentro do espaço intervertebral.

Os dois procedimentos são realizados pela colocação transcutânea de agulhas na coluna, com anestesia local, não havendo necessidade de incisão da pele.

O paciente pode receber alta no mesmo dia, não havendo necessidade de internação hospitalar.

Hoje está popularizada a radiofrequência para rizotomia facetária e nucleoplastia.

Referidos procedimentos encontram-se classificados na Tabela da CBHPM como rizotomia percutânea por segmento – qualquer método.

O sucesso de seu uso depende dentre outros fatores do conhecimento da anatomia radiológica e principalmente de uma **cuidadosa seleção dos pacientes**. A indicação sem critérios rígidos é responsável principal pela falha do método.

Há variada oferta de kits para realização desses procedimentos e a utilização dos mesmos depende da experiência de cada cirurgião.

Do exposto depreende-se, com facilidade que é difícil dizer-se qual a melhor técnica e o melhor material. Fica bem claro que a **INDICAÇÃO** é condição *sine qua non* ao êxito de qualquer técnica.

O ideal é que se encaminhe à essa Comissão casos específicos, o que facilitará o trabalho da mesma.

Fortaleza, 24 de março de 2012

Câmara Técnica de Neurocirurgia

Dr. Francisco Flávio Leitão de Carvalho – CREMEC 732

Dr. Daniel Freire Figueirêdo - CREMEC 4250

Dr. Firmo José Castro Sousa Holanda – CREMEC 1490